



LEI N°2.800, DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Autógrafo n°058/2024.

Projeto de Lei n°059/2024.

Autoria: Vereador Osmir Marcos Muniz

“INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, A SEMANA MUNICIPAL DO ESPETÁCULO “MARIANA SALVADOR – BALLET THEATRE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Simão, Estado de São Paulo, a Semana Municipal do Espetáculo “Mariana Salvador – Ballet Theatre”.

Parágrafo único. A Semana Municipal mencionada no caput deste artigo será realizada anualmente, na última semana do mês de novembro.

Art. 2º. Na semana ora instituída, o Poder Público poderá realizar eventos e atividades voltadas ao incentivo e implementação de novas atividades culturais, especialmente espetáculos de danças.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO

IMPRENSA Primeira Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 606 ano 12

DATA 14 / 12 / 24

marcelo mendoça

ASSINATURA



MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

IMPRENSA Primus Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 606 ano 12

DATA 14 / 12 / 24

roxana mendes
ASSINATURA